



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

| 1. RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES |
|---|
| Responsável pela atividade de Administração de Carteiras Nome: DANIEL MONFORT DE ALENCASTRO GUIMARÃES Data de início: 01/01/2016 |
| Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos Nome: SEM DIRETOR RESPONSÁVEL Data de início: |
| Ano de Referência deste Formulário: 2024 |
| 2. HISTÓRICO DA EMPRESA |
| 2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa |
| A Real Capital Partners Ltda é uma sociedade de gestão empresarial, criada em junho de 2010, com objeto de exercer as atividades de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, especificamente gestão da carteira de fundos de investimentos em direitos creditórios. |
| 2.2 Mudanças relevantes nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo |
| a. eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário |
| Não houve alteração no controle societário. |
| b. escopo das atividades |
| Gestão de recursos de terceiros |
| c. recursos humanos e computacionais |
| Diretor responsável por gestão de recursos Diretor de compliance e risco Equipe de análise Sistema próprio e de terceiros |
| d. regras, políticas, procedimentos e controles internos |
| (i) Política de Sigilo e Confidencialidade; (ii) Política de Segurança da Informação; (iii) Política de Investimentos Pessoais; (iv) Política de Treinamentos; e (v) Política de Combate e Prevenção à Lavagem de Dinheiro. |
| 3. RECURSOS HUMANOS |
| 3.1 Principais Informações |
| a. número de sócios: 2 |
| b. número de empregados: 3 |
| c. número de terceirizados: 0 |
| d. Diretores Responsáveis pela Atividade de Administração de Carteiras: |
| Nome: DANIEL MONFORT DE ALENCASTRO GUIMARÃES Área de Atuação: 21-DIRETOR GESTÃO REC. PRIM Obtenção do Registro por: Experiência: |
| e. Outras pessoas registradas na CVM como administradores de carteiras: |
| 4. AUDITORES |
| 4.1. Auditores independentes contratados |
| 5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA |
| 5.1. Com base nas demonstrações financeiras da entidade: |
| a. Atestamos que a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários. |



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

| |
|--|
| b. Não atestamos que o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). |
| 5.2. Envio das demonstrações financeiras e de Relatório (§ 5º Art. 1º Resolução CVM nº 21): |
| A CVM recebeu uma cópia dos arquivos juntamente com este Formulário de Referência. |
| 6. ESCOPO DAS ATIVIDADES |
| 6.1. atividades desenvolvidas pela empresa |
| a. tipos e características dos serviços prestados |
| Gestão discricionária FIF e FIDC |
| b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos |
| FIDC - Fundo de Investimento em Direitos creditórios. FIF |
| c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão |
| FIDC - Fundo de Investimento em Direitos creditórios. FIF |
| d. atua na distribuição de cotas de fundos de investimento: Não |
| 6.2. informações sobre outras atividades desenvolvidas pela empresa |
| a. atividades da empresa em que existem potenciais conflitos de interesses |
| Não há atividades conflitantes |
| b. atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum em que existem potenciais conflitos de interesses |
| Não Aplicado |
| 6.3. perfil dos clientes |
| a. agregados entre qualificados e não qualificados |
| i. Qualificados: Quantidade: 4 Recursos: R\$ 320.000.000,00 |
| ii. Não Qualificados: Quantidade: 0 Recursos: R\$ 0,00 |
| b. agregados por tipo |
| i. Pessoas Naturais: Quantidade: 4 Recursos: R\$ 320.000.000,00 |
| ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais): Quantidade: 0 Recursos: R\$ 0,00 |
| iii. Instituições Financeiras: Quantidade: 0 Recursos: R\$ 0,00 |
| iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar: Quantidade: 0 Recursos: R\$ 0,00 |
| v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar: Quantidade: 0 Recursos: R\$ 0,00 |



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

| | |
|--|------------------------------|
| vi. Regimes Próprios de Previdência Social: | |
| Quantidade: 0 | Recursos: R\$ 0,00 |
| vii. Seguradoras: | |
| Quantidade: 0 | Recursos: R\$ 0,00 |
| viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil: | |
| Quantidade: 0 | Recursos: R\$ 0,00 |
| ix. Clubes de Investimento: | |
| Quantidade: 0 | Recursos: R\$ 0,00 |
| x. Fundos de Investimento : | |
| Quantidade: 0 | Recursos: R\$ 0,00 |
| xi. Investidores não Residentes: | |
| Quantidade: 0 | Recursos: R\$ 0,00 |
| xii. Outros: | |
| Quantidade: 0 | Recursos: R\$ 0,00 |
| xiii. Informar apenas o total de recursos: | |
| Quantidade: 0 | Recursos: R\$ 0,00 |
| c. totais | |
| Quantidade: 4 | Recursos: R\$ 320.000.000,00 |
| d. Ativos financeiros no exterior | |
| Valor: R\$ 0,00 | |
| e. Recursos financeiros administrados dos 10 (dez) maiores clientes | |
| 1: R\$ 260.000.000,00 | |
| 2: R\$ 20.000.000,00 | |
| 3: R\$ 20.000.000,00 | |
| 4: R\$ 20.000.000,00 | |
| 6.4 Perfil dos recursos administrados, agregados por tipo: | |
| a. Ações: | |
| Valor: R\$ 0,00 | |
| b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: | |
| Valor: R\$ 0,00 | |
| c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: | |
| Valor: R\$ 0,00 | |
| d. Cotas de fundos de investimento em ações: | |
| Valor: R\$ 0,00 | |



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

| |
|---|
| e. Cotas de fundos de investimento em participações: Valor: R\$ 0,00 |
| f. Cotas de fundos de investimento imobiliário: Valor: R\$ 0,00 |
| g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: Valor: R\$ 80.000.000,00 |
| h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa: Valor: R\$ 0,00 |
| i. Cotas de outros fundos de investimento: Valor: R\$ 240.000.000,00 |
| j. Derivativos (valor de mercado): Valor: R\$ 0,00 |
| k. Outros valores mobiliários: Valor: R\$ 0,00 |
| l. Títulos públicos: Valor: R\$ 0,00 |
| m. Outros ativos: Valor: R\$ 0,00 |
| Total Valor: R\$ 320.000.000,00 |
| 6.5 Perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária |
| Não é exercida a atividade de administração fiduciária. |
| 6.6 Outras informações relevantes |
| - |
| 7. GRUPO ECONÔMICO |
| 7.1 grupo econômico em que se insere a empresa: |
| a. controladores diretos e indiretos; Daniel Monfort de Alencastro Guimarães |
| b. controladas e coligadas |
| c. participações da empresa em sociedades do grupo |
| d. participações de sociedades do grupo na empresa |
| e. sociedades sob controle comum |
| 7.2 Organograma |
| - |
| 8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA |



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

| | |
|--|---|
| 8.1 Estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno | |
| a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico | |
| A sociedade é administrada pelos Diretores Daniel Monfort de Alencastro Guimarães e Eduardo Kyrillos. A sociedade possui três grandes áreas: (i) Gestão de Recursos: coordenada por Daniel Monfort de Alencastro Guimarães; (ii) Análise e Pesquisa: coordenada por Daniel Monfort de Alencastro Guimarães; (iii) Gestão de riscos e compliance (cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos): coordenada por Eduardo Kyrillos; | |
| b. composição, frequência com que são realizadas as reuniões e a forma como são registradas as decisões de comitês. | |
| Comitê Executivo - Composição: Sócios - Frequência: Semestral - Registro: Ata Comitê de Fiscalização - Composição: Sócios e Diretores - Frequência: bimestral - Registro: Ata Comitê de Gestão - Composição: Sócios e Diretores - Frequência: mensal - Registro: Ata | |
| c. atribuições e poderes individuais dos membros da diretoria | |
| EDUARDO KYRILLOS, diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e pela gestão de risco. DANIEL MONFORT DE ALENCASTRO GUIMARAES, diretor responsável pela atividade de administração de carteira de valores mobiliários. | |
| 8.2 Organograma da estrutura administrativa da empresa | |
| 8.3 a 8.7 Diretores e Membros de Comitê | |
| Nome: | DANIEL MONFORT DE ALENCASTRO GUIMARÃES |
| Qualificação: | 21-DIRETOR GESTÃO REC. PRIM - 01/01/2016 |
| Profissão: | Administrador de Empresas |
| Idade: | 44 |
| Outras atribuições na empresa: | N/A |
| Cursos Concluídos: | Administração de Empresas |
| Certificação Profissional: | - |
| Experiências Profissionais: | Instituição: Real Capital Partners Período: 01/10/2010 Cargo: Diretor Atividades desenvolvidas: Gestão de Recursos |
| Nome: | EDUARDO KYRILLOS |
| Qualificação: | DIRETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCO - 15/06/2016 DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 50 (PLDFT) - 15/06/2016 |
| Profissão: | Administrador de Empresas |
| Idade: | 50 |
| Outras atribuições na empresa: | N/A |
| Cursos Concluídos: | Ad |
| Certificação Profissional: | - |
| Experiências Profissionais: | Instituição: Real Capital Partners Período: 01/10/2010 Cargo: Diretor Risco Atividades desenvolvidas: Risco e Compliance |
| 8.8 Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos: | |
| a. quantidade de profissionais: 3 | |
| b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes | |
| Análise de investimentos Análise de direitos creditórios | |



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

| |
|---|
| c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos |
| Sistema próprios |
| 8.9 Informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados: |
| a. quantidade de profissionais: 1 |
| b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes |
| Garantir o cumprimento do Código de Conduta da Real Capital Partners Ltda que engloba: (i) Política de Sigilo e Confidencialidade; (ii) Política de Segurança da Informação; (iii) Política de Investimentos Pessoais; (iv) Política de Treinamentos; e (v) Política de Combate e Prevenção à Lavagem de Dinheiro. Garantir o cumprimento dos acordos firmados pelas políticas internas da empresa; |
| c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos |
| Sistema próprio |
| d. forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor |
| A função de risco e compliance compete a departamento próprio, dirigido por um dos administradores da Sociedade, o qual exercerá as suas funções com independência, tendo total discricionariedade para a tomada de decisões no âmbito da sua área de atuação. |
| 8.10 Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos |
| a. quantidade de profissionais: 1 |
| b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes |
| A principal função desempenhada pela área de risco é garantir que os Fundos atuem de acordo com o risco pré-estabelecido nos Comitês e conforme o regulamento firmado e registrado na CVM. |
| c. sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos |
| Cenários de risco, risco de liquidez, limites de exposição |
| d. forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor |
| O diretor de risco é um profissional com alta seriedade, com mas de 10 anos de experiência no mercado financeiro. Além disso, nas políticas definidas pela Real Capital Partners está assegurada a independência e autonomia na área de risco. |
| 8.11 Informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas: |
| a. quantidade de profissionais: - |
| b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos |
| - |
| c. Responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade |
| - |
| 8.12 Informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento: |
| a. quantidade de profissionais: - |
| b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes |
| - |
| c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas |
| - |
| d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição |
| - |



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

| |
|---|
| e. Sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos |
| - |
| 8.13 Outras informações relevantes |
| - |
| 9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA |
| 9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que a empresa pratica |
| Taxa de Gestão |
| 9.2 Distribuição percentual da receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, por tipo: |
| a. taxas com bases fixas: 100.00% |
| b. taxas de performance: 0.00% |
| c. taxa de ingresso: 0.00% |
| d. taxa de saída: 0.00% |
| e. outras taxas: 0.00% |
| 9.3 Outras informações que a empresa julgue relevantes |
| - |
| 10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS |
| 10.1 política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços |
| Garantir o cumprimento do Código de Conduta da Real Capital Partners Ltda que engloba: (i) Política de Sigilo e Confidencialidade; (ii) Política de Segurança da Informação; (iii) Política de Investimentos Pessoais; (iv) Política de Treinamentos; e (v) Política de Combate e Prevenção à Lavagem de Dinheiro. Garantir o cumprimento dos acordos firmados pelas políticas internas da empresa; |
| 10.2 Descrição de como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados |
| Sistema próprio, cotação com diferentes fornecedores. |
| 10.3 Regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc |
| Não é permitido aceitar presentes/serviços em valor superior à R\$ 100. |
| 10.4 Planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados |
| Sistema próprio com backup diário, semanal e mensal realizado em dois locais diferentes. Sistema são acessados pela rede internet. |
| 10.5 Políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários |
| Cenários de risco, risco de liquidez, limites de exposição Projeção de resgates e caixa mínimo de acordo com a política do fundo. |
| 10.6 Políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33 da Resolução CVM nº 21, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor |
| Não Aplicado |
| 10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM nº 21 |
| www.realcapital.com.br |
| 11. CONTINGÊNCIAS |
| 11.1 Processos ou procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa |
| a. Descrição e principais fatos do(s) processo(s) ou procedimento(s) |



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

| |
|--|
| Não aplicado |
| b. valores, bens ou direitos envolvidos |
| Não aplicado |
| 11.2 Processos ou procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional |
| a. Descrição e principais fatos do(s) processo(s) ou procedimento(s) |
| Não aplicado |
| b. valores, bens ou direitos envolvidos |
| Não aplicado |
| 11.3 Outras contingências relevantes |
| - |
| 11.4 Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em que a empresa figurou no polo passivo |
| a. Descrição e principais fatos da(s) condenação(ões) |
| Não aplicado |
| b. valores, bens ou direitos envolvidos |
| Não aplicado |
| 11.5 Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional |
| a. Descrição e principais fatos da(s) condenação(ões) |
| Não aplicado |
| b. valores, bens ou direitos envolvidos |
| Não aplicado |
| 12. DECLARAÇÕES |
| <p>Declaro que revi esse Formulário de Referência.</p> <p>Declaro que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.</p> <p>Acerca de questões na esfera administrativa, principalmente aquelas sujeitas ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC:</p> <p>Declaro que não sofri, nos últimos 5 (cinco) anos, punições decorrentes de processos administrativos relacionados à atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Também declaro que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.</p> <p>Acerca de questões na esfera criminal, principalmente aquelas ligadas ao sistema financeiro nacional:</p> <p>Declaro que não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.</p> <p>Acerca de questões na esfera civil, principalmente aquelas ligadas à direitos patrimoniais:</p> <p>Declaro que não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.</p> <p>Acerca da atual situação de crédito:</p> |



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Declaro que estou incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito.

Acerca da regularidade junto às entidades administradoras de mercados organizados:

Declaro que não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

Acerca de meu conhecimento sobre títulos protestados:

Declaro que não tenho títulos contra mim levados a protesto.

Documento gerado eletronicamente e validado
por senha equivalente a assinatura.

Data: 20/06/2025 Assinatura: _____